Anexo do P. Nº 232/97
S. Vicente 17/10/97

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º **531-A**

Projeto de Lei nº 120/97
de autoria do
Vereador Emmanuel Pimentel

Denomina Geralda Martins de Oliveira a Rua 2, na Vila Matias, região continental do Município.
Proc. nº 23050/97

2290

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Geralda Martins de Oliveira a Rua 2, na Vila Matias, região continental do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de outubro de 1997.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

proc. 227/97